

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: PORTARIA 0267 PROGRESSaO.pdf

Título: PORTARIA Nº 0267/2022

Descrição: Art. 1º - Fica aprovado e homologado os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório, nomeada através da Portaria N.º 1.002/2021.

Art. 2º - Em conformidade com a Lei Complementar Nº 066/2011, art. 84º, ficam autorizados aos servidores que cumpriram com as normas estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Itajubá, pela Lei Complementar Nº 067/2011, conceder Progressão Funcional ao servidor relacionado de acordo com Memorando nº184/2022:

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 14 de Março de 2022 às 12:19:19

Itajubá, 14 de Março de 2022.